

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 28/10/2016, Seção 1, Pág. 26.**

**Portaria nº 1.220, publicada no D.O.U. de 28/10/2016, Seção 1, Pág. 24.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação de Ensino de Ribeirão Preto		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), com sede no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância		
<b>RELATOR:</b> Luiz Fernandes Dourado		
<b>e-MEC Nº:</b> 201210178		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 263/2016	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 4/5/2016

**I – RELATÓRIO**

O presente processo trata do Recredenciamento da Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), com sede no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, mantida pela Associação de Ensino de Ribeirão Preto, para oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância, protocolizado no sistema e-MEC sob o número 201210178. No presente processo foi analisado e avaliado o pedido de recredenciamento institucional para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, tendo os seguintes polos de apoio presencial protocolizados no processo:

- Polo Ribeirão Preto (sede): avenida Costábile Romano, nº 2.201, bairro Ribeirânia – Ribeirão Preto/SP; e
- Polo Guarujá: avenida Dom Pedro I, nº 3.300, bairro Enseada – Guarujá/SP.

**a. Histórico**

A UNAERP foi credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, por meio da Portaria MEC nº 1.210, de 12 de dezembro de 2007, DOU 13 de dezembro de 2007. A Unidade Sede localiza-se na Av. Costábile Romano, nº 2.201, bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto /SP.

A IES possui conceito institucional (CI) 4 (quatro), em 2014, e conceito de Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC) 4 (quatro) e IGC Contínuo 3.0796, em 2014.

A seguir transcrevo a manifestação da SERES, com base nos relatórios de avaliação, contidos nos autos:

[...]

*A UNAERP foi credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, por meio da Portaria MEC nº 1.210, de 12 de dezembro de 2007, DOU 13/12/2007. A IES encontra-se em processo de recredenciamento junto ao MEC, processo e-MEC nº 20079713.*

*A Universidade tem como é gerar e difundir conhecimentos que promovam e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade, fundamentados em princípios éticos e cristãos, com liberdade de pesquisa, inovação do ensino e da extensão mantendo a constante interação com contextos nacionais e internacionais. A*

*Unidade Sede localiza-se na Av. Costábile Romano, nº 2201, Bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto /SP. A IES possui Conceito Institucional - CI 3 (2009) e Índice Geral de Cursos - IGC é 4 (2012) e de acordo com o cadastro e-MEC oferta os seguintes cursos de graduação na modalidade EaD:*

<i>Curso</i>	<i>Graduação</i>	<i>CC</i>	<i>CPC</i>	<i>ENADE</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial (Cód: 114174)</i>	<i>Tecnólogo</i>	-	-	3
<i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial (Cód: 114176)</i>	<i>Tecnólogo</i>	-	-	-
<i>Pedagogia (Cód: 115998)</i>	<i>Licenciatura</i>	-	4	-
<i>Pedagogia (Cód: 116000)</i>	<i>Licenciatura</i>	-	-	-

*Fonte: Sistema e-MEC acessado em maio de 2014.*

#### *4. DA ANÁLISE*

*Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do despacho Saneador Plano de desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória de disponibilidades dos imóveis, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP.*

*O INEP designou comissão de avaliação formada por Nelson Gonçalves Fernandes, Vinicius Rezende Ribeiro e João Henrique dos Santos para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 101113) resultou nos seguintes conceitos:*

*Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)*

*Obteve conceito: 5*

*Considerações da comissão:*

*O PDI contempla as políticas a ser desenvolvidas pela IES no quinquênio de forma articulada e coerente, dedicando todo um item à Educação a Distância.*

*Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.*

*Obteve conceito: 4*

*Considerações da comissão:*

*As políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela UNAERP estão coerentes com o PDI. Elas tem sido implementadas adequadamente. Há articulação entre os órgãos colegiados e, portanto, as ações são organizadas*

*Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.*

*Obteve conceito: 5*

*Considerações da comissão:*

*O Balanço Social da Unaerp referente a 2012 (fechado em julho de 2013) registra 18 programas que somam 102 projetos e ações ativos de prestação de serviços, extensão e filantropia, perfazendo um total de 312.719 atendimentos. Diferentes eixos norteiam essa ação, destacando-se a assistência médica,*

*odontológica, fisioterápica, psicológica, nutricional e jurídica às comunidades locais de seus dois campi (Ribeirão Preto e Guarujá).*

*Dimensão 4: A comunicação com a sociedade*

*Obteve conceito: 5*

*Considerações da comissão:*

*A Divisão de Marketing e Comunicação (DMKC) é a responsável por estas ações, que incluem o planejamento, execução e alimentação do portal institucional, da intranet, sites de cursos e demais publicações e campanhas institucionais. Suas ações têm foco de divulgação institucional para os públicos interno e externo, sendo de se destacar sua participação nos eventos de recepções aos novos alunos, divulgação de eventos acadêmicos, científicos e culturais*

*Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.*

*Obteve conceito: 4*

*Considerações da comissão:*

*A Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) apresenta no PDI, tanto as políticas de carreira do corpo docente, quanto do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho, sendo constatado que essas políticas são praticadas pela IES.*

*Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios*

*Obteve conceito: 4*

*Considerações da comissão:*

*A UNAERP estrutura sua gestão de forma colegiada, como consagrado em seus documentos norteadores: Estatuto, Regimento Geral, PDI, PPI, Regulamentos, Instruções Normativas e Resoluções. A Reitoria, órgão executivo singular superior, subordina-se ao Conselho Universitário, ao qual competem as decisões e normatizações superiores da IES.*

*Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação*

*Obteve conceito: 4*

*Considerações da comissão:*

*Em Ribeirão Preto, o campus polo sede da UNAERB possui uma excelente infraestrutura física contando com salas de aula, auditórios, laboratórios específicos, equipamentos, biblioteca, acervo bibliográfico, quadras poliesportivas, piscinas, salas para administração e de professores, cantina e espaço para convivência em quantidade e qualidade além do suficiente para desenvolvimento de suas atividades de ensino e pesquisa, de modo coerente com o especificado no PDI.*

*Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional*

*Obteve conceito: 4*

*Considerações da comissão:*

*A IES apresenta coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais. O PDI prevê a avaliação institucional por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA).*

*Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes*

*Obteve conceito: 4*

*Considerações da comissão:*

*Há mecanismos de desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de atividades científicas, de extensão, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados. Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes estão implantados e estão além do referencial mínimo de qualidade. A IES realiza atividades culturais e científicas. Os eventos são abertos aos alunos dos cursos presenciais e aos alunos dos cursos na modalidade EaD.*

*Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.*

*Obteve conceito: 5*

*Considerações da comissão:*

*A dimensão configura um quadro muito além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

*Requisitos legais: a IES atende aos requisitos legais estabelecidos.*

*Conceito final: 4*

**4.1 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL:**

*Para a realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores a distância, nos termos do § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, a UNAERP protocolou 2 (dois) endereços de polos de apoio presencial, dos quais 1 (um) recebeu visita in loco.*

*Visita ao Polo de Apoio Presencial Guarujá/SP (código da avaliação: 101112)*

*Dimensão 1: Obteve conceito 3*

*Dimensão 2: Obteve conceito 3*

*Dimensão 3: Obteve conceito 4*

*Dimensão 4: Obteve conceito 4*

*Dimensão 5: Obteve conceito 4*

*Dimensão 6: Obteve conceito 3*

*Dimensão 7: Obteve conceito 4*

*Dimensão 8: Obteve conceito 4*

*Dimensão 9: Obteve conceito 4*

*Dimensão 10: Obteve conceito 3*

*Requisitos legais: a IES atende aos requisitos legais estabelecidos*

*Conceito Final: 4*

*Consideração final da comissão:*

*A IES, Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, apresenta um perfil BOM de qualidade para o Recredenciamento de EAD no Pólo Campus do Guarujá-SP.*

##### 5. CONSIDERAÇÕES DA SERES:

*A Universidade de Ribeirão Preto demonstrou domínio na modalidade EaD e possui, na sede da Instituição e no polo de apoio presencial Guarujá/SP, infraestrutura satisfatória para o desenvolvimento das atividades propostas.*

*Segundo a comissão, o PDI contempla as políticas a serem desenvolvidas pela IES, as quais estão implantadas ou em vias de implantação, de forma articulada e coerente, incluindo as políticas referentes à educação a distância. O PDI traz o compromisso institucional contínuo de desenvolvimento - tendo o ensino, a pesquisa e a extensão, como base de sustentação - e de estímulo da produção e do desenvolvimento de processos inovadores, dispositivos e equipamentos, softwares, arte e tecnologia, novos métodos pedagógicos e de pesquisa, ferramentas de gestão e trabalhos literários.*

*A UNAERP está estruturada em colegiados. A Reitoria é subordinada ao Conselho Universitário, ao qual competem as decisões e normatizações superiores da IES. A estrutura da IES está organizada da seguinte forma: Órgãos da Administração Superior, Conselho Universitário, Conselho de Administração, Chancelaria, Reitoria e Grupo Gestor; Diretorias, de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), de Administração e de Finanças (DAF), de Assuntos Comunitários e Estudantis (DACE), de Projetos Estratégicos (DIPRO).*

*Segundo informações constantes no relatório, os cursos de graduação ofertados a distância, Pedagogia e Gestão da Produção Industrial, têm colegiados próprios e Núcleo Docente Estruturante, todos funcionando regularmente. Destaca-se que os Conselhos Superiores são autônomos e soberanos, instâncias maiores de decisões e execuções de políticas da UNAERP.*

*Em se tratando das políticas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na UNAERP, segundo informações da comissão, estão implementadas adequadamente e estão além de um referencial mínimo de qualidade, tendo em vista o conceito auferido no relatório de avaliação in loco. Há políticas de iniciação científica (por meio de bolsas do CNPq e da própria instituição), de pesquisa e de produção acadêmica, entretanto, os projetos de pesquisa envolvendo o corpo discente EaD são incipientes. A comissão destacou que a UNAERP possui 49 grupos de pesquisa cadastrados junto ao CNPq e 210 projetos de pesquisa em andamento, a IES publica a Revista Científica Integrada da UNAERP (RCI) e a Revista Paradigma Ciências Jurídicas.*

*A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade, que está representada nos dois polos de apoio presencial (Ribeirão Preto e Guarujá), foi instituída em julho de 2004. A CPA realiza reuniões mensais e, anualmente, avaliações quantitativa e qualitativa, com participação facultativa dos três segmentos institucionais e da sociedade civil. Destacamos que a comunidade acadêmica e o corpo discente da IES têm acesso às análises e aos resultados obtidos das avaliações, por meio da página eletrônica institucional, workshops, reuniões de colegiados, etc..*

*As políticas de pessoal, de carreira, de desenvolvimento profissional do corpo docente e técnico-administrativo da IES estão firmadas em documentos oficiais e coerentes com o PDI. O corpo docente da educação a distância é composto por 21 professores - 13 mestres (61,9%), 6 doutores (28,6%) e dois especialistas (9,5%). contratados, em sua maioria, em regime de tempo integral. A comissão destacou que a formação atende às políticas estabelecidas pela IES e que as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Destacamos que o corpo de tutores é formado por docentes graduados, no mínimo, em suas respectivas áreas de atuação. No que concerne ao corpo técnico-administrativo, o quadro de*

*funcionários possui formação adequada para o desenvolvimento das atividades propostas e sua política de capacitação está implementada e consta nos documentos oficiais da IES.*

*Em se tratando de atendimento aos discentes, a UNAERP promove políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes. A IES, segundo informações dos especialistas, participa de programas públicos de financiamento estudantil (PROUNI e FIES), disponibiliza bolsas de estudo, por meio de programa institucional, assim como bolsas de iniciação científica (financiadas pelo CNPq) para alunos que participam de projetos de pesquisa.*

*O campus sede da UNAERP possui uma excelente infraestrutura física, além do que expressa o referencial mínimo de qualidade. Os recursos de informática e multimídia são adequados, a biblioteca é ampla e informatizada e o acervo bibliográfico suficiente e atualizado, por meio de política institucional sistemática de atualização e ampliação.*

*Tendo em vista os conceitos auferidos no relatório polo de apoio presencial localizado no Município de Guarujá, no Estado de São Paulo, destacamos que o referido polo disponibiliza infraestrutura física, de pessoal e pedagógica além do que determina o referencial mínimo de qualidade da educação superior a distância.*

*Ressaltamos que o credenciamento EaD da UNAERP é pleno e está condicionado à oferta de cursos de graduação a distância, não se sustentando com a oferta exclusiva de programas de pós-graduação lato sensu (visto que para estes existe credenciamento específico), conforme estabelece o Decreto nº 5.622 de 2005, em seu art. 14 e parágrafos: Art. 14. O credenciamento de instituição para a oferta dos cursos ou programas a distância terá prazo de validade condicionado ao ciclo avaliativo, observado o Decreto nº 5.773, de 2006, e normas expedidas pelo Ministério da Educação. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007).*

*§ 1º A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até doze meses, a partir da data da publicação do respectivo ato, ficando vedada a transferência de cursos para outra instituição. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007).*

*§ 2º Caso a implementação de cursos autorizados não ocorra no prazo definido no § 1º, os atos de credenciamento e autorização de cursos serão automaticamente tornados sem efeitos.*

*Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu satisfatoriamente aos referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade a distância. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme os relatórios supracitados.*

*Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da UNAERP para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.*

## **6. CONCLUSÃO**

*A análise realizada reitera o perfil de qualidade da Universidade de Ribeirão Preto, baseada no relatório das comissões de avaliação in loco e instrução documental, tendo demonstrado empenho na manutenção de condições de qualidade de atendimento a comunidade acadêmica.*

*Por estar em consonância com os requisitos dos Decretos nº 5.773/2006 e nº 5.622/2005, alterados pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos*

*da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Universidade de Ribeirão Preto, mantida pela Associação de Ensino de Ribeirão Preto, para oferta de educação superior na modalidade a distância.*

*Este é o parecer que submetemos à consideração superior e que, após apreciação do Senhor Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, será enviado ao Conselho Nacional de Educação, para análise e parecer.*

#### **b. Apreciação do relator**

Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Inep e o resultado da apreciação da SERES, e, levando em consideração o Conceito Institucional (CI) 4 (quatro), e IGC igual a 4 (quatro), entendemos que a Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) apresenta condições que amparam o seu credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, bem como dos polos de apoio presencial propostos pela IES.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na avenida Costábile Romano, nº 2.201, bairro Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, mantida pela Associação de Ensino de Ribeirão Preto, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 8 (oito) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos seguintes polos: Polo Ribeirão Preto (sede): Avenida Costábile Romano, nº 2.201, bairro Ribeirânia – Ribeirão Preto/SP; e Polo Guarujá: Avenida Dom Pedro I, nº 3.300, bairro Enseada – Guarujá/SP.

Brasília (DF), 4 de maio de 2016.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 4 de maio de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente